Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

EDITAL - Aditamento

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração "Inovação e Certificação de Tecnologias Offshore"

Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de "Inovação e Certificação de Tecnologias Offshore", com o objetivo de abordar os conceitos fundamentais da gestão da inovação, explorando as suas tipologias, pilares e processos essenciais para o desenvolvimento de soluções inovadoras no setor das energias offshore. São apresentados métodos e ferramentas, como o Toolkit de Gestão da Inovação, gráficos de Gantt para planeamento e as escalas TRL (Technology Readiness Level) e CRL (Commercial Readiness Level), que auxiliam na avaliação da maturidade tecnológica e comercial dos projetos. Além disso, a unidade inclui uma introdução à certificação em inovação, com foco na norma ISO 56001 e nos requisitos para certificação de projetos de energia offshore. Serão analisados casos práticos e melhores práticas, proporcionando aos estudantes uma visão aplicada da inovação como motor de competitividade e sustentabilidade no setor energético.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta ação de curta duração:
a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à ação de curta duração e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		26 maio
2	Apresentação das candidaturas (online)	01 agosto	19 setembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		23 setembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		24 setembro
5	Decisão sobre as reclamações		25 setembro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	25 setembro	30 setembro

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 20 (vinte).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.
5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço http://candidaturas.ipvc.pt/:
a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
c) Selecionar o grau do curso
d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
e) Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
f) Preencher os dados pedidos no formulário
g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar.
5.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
b) Comprovativo das Habilitações Académicos

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:
a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Ação de Curta Duração de "Inovação e Certificação de Tecnologias Offshore" serão seriados por ordem de receção de candidaturas.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:
a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

1. O valor da Ação de Curta Duração é de 188,50€. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
2. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 150,00€.
3. Estão isentos de pagamento de propinas os alunos e antigos alunos de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos. Os membros da comunidade do IPVC acima referenciados neste ponto não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa. Neste caso deverão apenas efetuar o pagamento de taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado no valor de 38,50€.

As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.

11. Informações

a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
b) Calendário e horário
Calendário: 25, 27, 29, de outubro; 05, 10, 12, 17, 19 de novembro.

Horário: pós-laboral (18h00-20h00 | 21h00-23h00)
Duração: 18 horas de contacto (formato híbrido)

c) Destinatários e Saídas Profissionais: A Ação de Curta Duração de "Inovação e Certificação de Tecnologias Offshore" dirige-se a todas as pessoas e com interesse nas energias e tecnologias oceânicas. É particularmente relevante para:

– Estudantes finalistas de engenharia e/ou em início de carreira;
– Profissionais envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a economia azul;
– Empresas fornecedoras de equipamentos e serviços para projetos de energias renováveis marítimas;
– Responsáveis por políticas públicas ligadas à transição energética e gestão das zonas costeiras;
– Autoridades portuárias e órgãos reguladores do setor energético;
– Engenheiros e técnicos que ponderam uma transição de carreira;
– Gestores de projetos relacionados com a energia eólica offshore, solar flutuante e aproveitamento de energia das ondas e marés.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 7 EQF).
A Ação de Curta Duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 10 de setembro de 2025

A Diretora

(Professora Mafalda Lopes Laranjo)